



**Justificativa da Ausência da realização da Análise de Risco - Contratação Direta**

Processo: **PGE 8420/2023**

A Análise de Risco, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, recebe especial importância em sua etapa de planejamento, sendo recomendado que seja dada importância para a "matriz de riscos", instrumento relevante da etapa instrutória do processo de licitação. Impele os gestores a darem mais atenção às consequências econômicas e jurídicas de determinados eventos relacionados à execução do objeto licitado.

A análise de riscos, via de regra, é obrigatória, mas a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de sua dispensa em algumas situações:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Ocorre que a própria Lei Federal nº 14.133/2021 não especifica as hipóteses em que seria dispensada a análise de riscos.

Compreende-se que, no presente caso, conjugando os custos envolvidos na realização de uma satisfatória análise de riscos e as características do objeto desta contratação direta, é dispensável a análise de riscos. Isso porque o tipo de serviço a ser executado é de *baixa complexidade*, não gerando demandas de análises além do que o fiscal do contrato estará habilitado a executar.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Equipe de Planejamento**

Nome: André Bastos

Matrícula: 0956119-6-01

Função: Gerente de Tecnologia da Informação  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T7RA0G32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ BASTOS** (CPF: 027.XXX.579-XX) em 04/10/2023 às 18:09:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2018 - 16:56:33 e válido até 19/04/2118 - 16:56:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDg0MjBfODQzM18yMDIzX1Q3UkEwRzMy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00008420/2023** e o código **T7RA0G32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.